



PROMOÇÃO DA DEMOCRACIA E OBSERVAÇÃO ELEITORAL

O apoio à democracia em todo o mundo constitui uma prioridade da União Europeia. A democracia é o único sistema de governação em que os cidadãos podem exercer plenamente os seus direitos humanos e constitui um fator determinante para o desenvolvimento e a estabilidade a longo prazo. O Parlamento Europeu, a única instituição da UE eleita por sufrágio direto, está particularmente empenhado em promover a democracia.

BASE JURÍDICA

- Artigos 2.º e 21.º do Tratado da União Europeia (TUE);
- Artigo 205.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE).

QUADRO POLÍTICO E INSTRUMENTOS DE POLÍTICA

A abordagem da UE no que diz respeito à democracia complementa o seu trabalho em matéria de direitos humanos (ver a ficha [5.4.1.](#)). Baseia-se na Declaração Universal dos Direitos Humanos e em outras normas internacionais e regionais em matéria de direitos humanos, de instituições democráticas e de eleições. Desde 2015 que a UE tem baseado o seu apoio à democracia na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em especial no objetivo 16 sobre instituições responsáveis e tomada de decisão inclusiva e participativa e no objetivo 10 sobre a redução das desigualdades.

Em 17 de novembro de 2009, o Conselho adotou conclusões sobre o apoio à democracia no âmbito das relações externas da UE, que traçaram uma nova estratégia para apoiar a democracia por meio de uma abordagem específica por país, de maior coerência e da participação de todas as partes interessadas. A Agenda para a Mudança de 2011 da Comissão destacou posteriormente a importância de apoiar os direitos humanos, a democracia e a boa governação no âmbito da política de desenvolvimento da UE. Na sequência da insurreição árabe de 2011, a UE atualizou a sua Política Europeia de Vizinhança, de modo a adotar uma abordagem baseada no princípio «mais por mais» e a associar o apoio à transição democrática e ao estabelecimento de uma «democracia sólida». Foram oferecidos incentivos — designadamente maior integração económica, maior assistência financeira, maior mobilidade das pessoas e acesso ao mercado interno da UE — aos países dispostos a levar a cabo reformas políticas.



A UE reiterou o seu empenho na intensificação de esforços para promover a democracia no Quadro Estratégico e no Plano de Ação para os Direitos Humanos e a Democracia, adotados pelo Conselho dos Negócios Estrangeiros, em 2012. O Plano de Ação previa um acompanhamento mais sistemático dos relatórios das missões de observação eleitoral da UE (MOE) como forma de apoiar todo o ciclo eleitoral. O Plano de Ação para o período 2015-2019, adotado em julho de 2015, destinou-se a integrar o apoio à democracia em vários objetivos. O Plano de Ação 2020-2024 está atualmente a ser desenvolvido.

O Conselho destacou o papel da sociedade civil nas suas conclusões de 2012, intituladas «As raízes da democracia e do desenvolvimento sustentável: o compromisso da Europa com a sociedade civil no domínio das relações externas». As suas conclusões de 19 de junho de 2017 sobre o compromisso da UE com a sociedade civil no domínio das relações externas reafirmaram o empenhamento da UE relativamente a uma sociedade civil com poder de participação e resistente como forma essencial de apoiar a boa governação e o Estado de direito em qualquer democracia.

Alguns elementos da política da UE desenvolvidos ao longo do tempo abordam os direitos humanos e os princípios democráticos. Estes incluem estratégias específicas por país em matéria de direitos humanos e democracia, que definem as prioridades das ações e os objetivos a prosseguir pela UE nos países parceiros; as cláusulas relativas aos direitos humanos e à democracia nos acordos internacionais, que permitem à UE suspender o comércio ou a cooperação se um país cometer violações graves dos direitos humanos e dos princípios democráticos; e o Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH), um instrumento de financiamento estratégico (ver em baixo).

A observação eleitoral é um instrumento fundamental da UE para apoiar o desenvolvimento democrático nos países terceiros, promover os direitos humanos e o Estado de direito e contribuir para a consolidação da paz e a prevenção de conflitos. As MOE de longa duração da UE avaliam os eventos realizados ao longo de todo o processo eleitoral. Por norma, os observadores de longo prazo iniciam as suas operações dois meses antes das eleições e acompanham todo o processo eleitoral, incluindo o anúncio dos resultados oficiais e os procedimentos de recurso. Os observadores de curto termo supervisionam o dia da votação e a contagem dos votos. O chefe de missão é, regra geral, um deputado ao PE. Após a missão, a MOE publica um relatório final com conclusões e recomendações, que oferecem orientações para a reforma eleitoral e a eventual assistência futura da UE. Para além da observação eleitoral, a UE pode prestar assistência eleitoral técnica e material aos países parceiros, melhorando as condições para a realização de eleições democráticas, aumentando a capacidade dos intervenientes estatais e não estatais e apoiando as reformas necessárias, tendo em conta todo o ciclo eleitoral.

Em outubro de 2019, o Conselho adotou conclusões sobre democracia que reafirmam os princípios das suas conclusões de 2009, identificando, em simultâneo, novos desafios que a UE deve ultrapassar de forma urgente e abrangente através da ação externa. Estes incluem a destabilização das instituições e dos processos democráticos; níveis baixos de confiança nas instituições e nos políticos; a redução do



espaço democrático da sociedade civil; o aumento das violações dos direitos humanos e das liberdades fundamentais; e a manipulação utilizando tecnologias online.

INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO

O apoio aos direitos humanos, à reforma democrática, à participação política e à representação constitui a principal missão do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH). Concebido especificamente para cumprir essas metas, o IEDDH financia projetos, programas e missões de observação eleitoral da UE, para além de subvencionar organizações da sociedade civil, organizações não governamentais e defensores dos direitos humanos.

O Instrumento Europeu de Vizinhança (IEV) presta assistência financeira para a promoção do Estado de direito, do diálogo político e de reformas, da democratização, do pluralismo dos meios de comunicação social e da observação eleitoral. Os intervenientes da sociedade civil nos países vizinhos da UE, mais precisamente do sul e de leste, são também elegíveis para os financiamentos concedidos pelo Fundo de Apoio à Sociedade Civil, no âmbito da Política de Vizinhança, para os aplicar em programas, redes, ações de formação e intercâmbio de boas práticas.

O Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento (ICD) também proporciona apoio financeiro. Embora o seu objetivo principal seja a erradicação da pobreza, visa igualmente a consolidação e a promoção da democracia nos países em desenvolvimento.

O Instrumento da UE para a Estabilidade e a Paz (IEP) pode ser utilizado em certos casos para apoiar as instituições democráticas e a sociedade civil.

O Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), que opera fora do âmbito do orçamento da UE, mas é gerido pela Comissão, financia a cooperação com os países de África, das Caraíbas e do Pacífico. Tal como o ICD, está focalizado na erradicação da pobreza, mas também contribui para consolidar e apoiar a democracia, o Estado de direito e a boa governação.

Em 2018, a Comissão apresentou uma proposta relativa aos instrumentos de financiamento externo para o período 2021-2027, que prevê a fusão do IEDDH, do IEV, do ICD, do IEP e do FED num único regulamento. O Parlamento [adotou](#) a sua posição em primeira leitura sobre a proposta em 27 de março de 2019, reforçando as referências ao apoio à democracia como objetivo da assistência externa da UE e exigindo uma maior dotação financeira para o programa temático «Direitos Humanos e Democracia». Estão [em curso](#) negociações entre as instituições.

Em 2012, foi instituído o Fundo Europeu para a Democracia. Funcionando de forma autónoma enquanto fundação de direito privado, este Fundo visa apoiar os intervenientes políticos e da sociedade civil que pugnam por alterações democráticas, prestando assistência financeira sob medida e de forma célere, flexível e não-burocrática, com particular atenção para as vizinhanças oriental e meridional da UE. O seu conselho de administração é composto por representantes dos Estados-Membros e das instituições da UE, incluindo até nove deputados ao PE e outros peritos.



O PAPEL DO PARLAMENTO EUROPEU

O Parlamento Europeu, a única instituição da UE eleita por sufrágio direto pelos cidadãos da União, está fortemente empenhado em promover democracias sustentáveis em todo o mundo. Sublinhou esse compromisso numa série de resoluções. Todos os anos, o Parlamento adota uma resolução sobre os direitos humanos e a democracia no mundo e a política da UE nesta matéria, analisando os principais desafios e concretizações da abordagem da UE em matéria de apoio à democracia e formulando recomendações para o futuro.

O Parlamento também desenvolveu uma série de instrumentos de participação direta no [apoio à democracia global](#). O Parlamento está permanentemente envolvido em atividades de observação eleitoral, trabalhando em prol do reforço da legitimidade dos processos eleitorais nacionais e do aumento da confiança do público na proteção das eleições e dos direitos humanos. Envia, todos os anos, várias delegações parlamentares para observar eleições e referendos em países terceiros. O Parlamento pode decidir enviar estas delegações de deputados desde que as eleições sejam realizadas a nível nacional, as autoridades nacionais tenham endereçado um convite à UE ou ao Parlamento Europeu e esteja presente uma missão de longa duração. As delegações do Parlamento são sempre integradas em missões de observação eleitoral da UE ou em missões de longa duração do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa. O Parlamento Europeu é consultado quanto à identificação e à organização das MOE da UE, bem como sobre as atividades de acompanhamento.

Guiando-se pela sua abordagem global de apoio à democracia, o Parlamento associa a observação eleitoral a atividades complementares, como ações pré-eleitorais e o acompanhamento eleitoral, as ações em prol dos direitos humanos e as iniciativas de apoio à atividade parlamentar. É dada especial atenção aos países do alargamento no sudeste da Europa e da Vizinhança Europeia. O Parlamento Europeu presta assistência aos Parlamentos de países terceiros no reforço da sua capacidade institucional, através de conferências e seminários, programas de formação conjuntos e visitas de estudo para deputados e funcionários desses Parlamentos, bem como da atribuição de bolsas ao pessoal dos mesmos. Apoia os parlamentos parceiros na integração dos direitos humanos na legislação e na interação com a sociedade civil. O Parlamento facilita o reforço das capacidades dos agentes de mudança democrática, incluindo os defensores dos direitos humanos, e promove a liberdade dos meios de comunicação social e o jornalismo independente. O [Prémio Sakharov para a Liberdade de Pensamento](#) do Parlamento e as atividades da comunidade do Prémio Sakharov fazem parte dessa abordagem. O programa Simone Veil foi especificamente concebido para apoiar as mulheres políticas e deputadas. O Parlamento também fornece assistência e competências técnicas no domínio da mediação e do diálogo, através da realização de atividades específicas com os parlamentos parceiros e de eventos internacionais que incidem na mediação e na prevenção de conflitos. O [programa de jovens líderes políticos](#) é uma das iniciativas emblemáticas concebidas para promover o diálogo e a compreensão entre líderes futuros fora da UE, contribuindo assim para reforçar a confiança e a paz. A [resolução](#) do Parlamento Europeu sobre o reforço das



capacidades da UE em matéria de prevenção e mediação de conflitos, adotada em março de 2019, reconhece a importância dos processos de mediação e de diálogo e o papel do Parlamento nesses processos.

O Grupo de Apoio à Democracia e de Coordenação Eleitoral oferece orientações políticas relativas às diferentes atividades do Parlamento. É composto por 16 deputados ao Parlamento Europeu e a sua presidência é exercida conjuntamente pelos presidentes da Comissão dos Assuntos Externos e da Comissão do Desenvolvimento do Parlamento. O Grupo de Apoio à Democracia e de Coordenação Eleitoral toma decisões sobre as missões de observação eleitoral do Parlamento Europeu e adota [um programa de trabalho anual](#) relativamente às outras atividades. Em 2020, seis países/regiões foram reconfirmados para atividades reforçadas de apoio à democracia: Ucrânia, Geórgia, Moldávia, Tunísia, Balcãs Ocidentais (como região prioritária) e o Parlamento Pan-Africano (como parlamento regional prioritário).

Marika Lerch
09/2020

